

## Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Ano Letivo 2024/2025

Edital provisório dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), de seriação e ordenação dos(as) admitidos(as) e de seleção dos(as) colocados(as) - Estudante Internacional

Curso Técnico Superior Profissional em Tecnologia no Desporto

Nome	Opção Candidatura	Seriação	Situação final
Jorge Mendes	1ª	18,7	Admitido(a) e Colocado(a)
Rubem Miguel Gomes	1ª	18,0	Admitido(a) e Colocado(a)
Ismael Nhaga Nanque	1ª	18,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Serifo Candé	1ª	17,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Djibril Reus Cissé	1ª	17,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Cesário da Costa	1ª	17,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Quintino Joaquim Bué	1ª	16,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Etchen Carlos Mendes	1ª	15,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Davilson Gomes Fernandes	1ª	15,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Jujofer Correia Sá	1ª	15,0	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Iner António Salgueiro	1ª	14,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Caizer Badora Djú	1ª	14,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Verónica Alexandre Indi	1ª	14,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Cadija Thomásia Keita	1ª	14,3	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Shintu Simba Kalaya	1ª	13,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Alfa Mamado Iaia Iy	1ª	13,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)
Esmeraldina Nenegale Si	1ª	13,7	Admitido(a) e Não Colocado(a)

- a) Candidatura indeferida por incongruência na documentação
- b) Candidatura indeferida por falta de documentação
- c) Candidatura indeferida por documentação ilegível

Nos termos do art. 12º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Ciclo de Estudos Conferente de Diploma de Técnico Superior Profissional no IPT, aprovado pelo Despacho n.º 6291/2019, informa-se que, no caso de empate de candidatos admitidos que excedam o limite de vagas definidas, após a aplicação dos critérios de seriação e ordenação definidos pelos Conselhos Técnico-Científicos das respetivas Unidades Orgânicas, os candidatos foram ordenados em primeiro lugar por ordem crescente do ano de conclusão da formação com que se candidatam e, no caso de terem subsistido empates, o segundo critério aplicado foi a ordem decrescente da data de nascimento do candidato.

Tomar, 17 junho de 2024

**Comissão de Apreciação e Seriação de Candidaturas**